

ID: 6814E4DB4D144



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI
CNPJ: 01.612.676/0001-07
Rua São João Batista, N°170 – Centro – CEP: 64510-000
Telefone: (89) 9 8106-7390
E-mail: pmvarjota2018@gmail.com
São João da Varjota - PI

PORTARIA Nº 055/2022, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de São João da Varjota, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 209/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR: A Sr.ª LEILIANA BORGES PEREIRA, CPF: 078.370.443-71, para o cargo de **ASSESSORA NÍVEL I** (código CC01) deste município de São João da Varjota, conforme previsão do artigo 22, §1º, III da Lei 209/2021.

Art. 2º - Fica lotado a servidora ora nomeada para exercer suas funções na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL deste município, em conformidade com art. 29 da Lei nº 209/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, em São João da Varjota – PI, 03 de outubro de 2022.

JOSE DOS SANTOS BARBOSA
Prefeito Municipal de São João da Varjota/PI

ID: E4D55A2228734



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI
CNPJ: 01.612.676/0001-07
Rua São João Batista, N°170 – Centro – CEP: 64510-000
Telefone: (89) 9 8106-7390
E-mail: pmvarjota2018@gmail.com
São João da Varjota - PI

PORTARIA Nº 056/2022, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de São João da Varjota, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 209/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR: A Sr.ª FRANCISCA RHAYANE DE CARVALHO LIMA, CPF: 051.347.943-08, para o cargo de **ASSESSORA NÍVEL I** (código CC01) deste município de São João da Varjota, conforme previsão do artigo 22, §1º, III da Lei 209/2021.

Art. 2º - Fica lotado a servidora ora nomeada para exercer suas funções na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL deste município, em conformidade com art. 29 da Lei nº 209/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, em São João da Varjota – PI, 03 de outubro de 2022.

JOSE DOS SANTOS BARBOSA
Prefeito Municipal de São João da Varjota/PI

ID: 2D95B984DD424



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI
CNPJ: 01.612.676/0001-07
Rua São João Batista, N°170 – Centro – CEP: 64510-000
Telefone: (89) 9 8106-7390
E-mail: pmvarjota2018@gmail.com
São João da Varjota - PI

PORTARIA Nº 057/2022, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de São João da Varjota, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 209/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR: A Sr.ª RONILSA MARIA SILVA DE SOUSA, CPF: 035.276.913-08, para o cargo de **ASSESSORA NÍVEL I** (código CC01) deste município de São João da Varjota, conforme previsão do artigo 22, §1º, III da Lei 209/2021.

Art. 2º - Fica lotado a servidora ora nomeada para exercer suas funções na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL deste município, em conformidade com art. 29 da Lei nº 209/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, em São João da Varjota – PI, 03 de outubro de 2022.

JOSE DOS SANTOS
BARBOSA:71349553387
JOSE DOS SANTOS BARBOSA
Prefeito Municipal de São João da Varjota/PI

ID: 48AEF5EC52494



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2022-CPL

CARTA CONVITE Nº 001/2022

ONDE SE LIA: DATA DA ABERTURA: 10 de setembro de 2022 às 09h30 horas.

LEIA-SE: DATA DE ABERTURA: 10 de outubro de 2022 às 09h30min.

MODALIDADE: Carta Convite.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para a prestação de serviços construção de 3 (três) bueiros tubulares no Município de Altos-PI.

FONTE DE RECURSO: Orçamento Geral do Município – Recursos Próprios.

ENVELOPES DE ABERTURA E PROPOSTAS: O Recebimento e Abertura: Centro Administrativo, localizado no Bairro São Sebastião, Av. Nossa Senhora de Fátima, CEP nº 64.290-000, Município de Altos/PI.

CÓPIA DO EDITAL: Pode ser adquirido na sede da CPL (Prefeitura), no Centro Administrativo, localizado no Bairro São Sebastião, Av. Nossa Senhora de Fátima, CEP nº 64.290-000, Município de Altos/PI, de segunda a sexta das 08:00 às 13:00 horas, ou no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI).

LEI REGENTE: 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Altos (PI), 03 de outubro de 2022.

FRANCISCO EVERTON GOMES BARRETO
PRESIDENTE DA CPL

Centro Administrativo